2023/2259

9.11.2023

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º 106/2023

de 28 de abril de 2023

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE [2023/2259]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão de Execução (UE) 2022/2336 da Comissão de 28 de novembro de 2022 relativa à publicação de uma lista indicativa de determinados valores de emissão de CO_2 por fabricante, bem como das emissões específicas médias de CO_2 de todos os veículos pesados novos matriculados na União, nos termos do Regulamento (UE) 2019/1242 do Parlamento Europeu e do Conselho, para o período de referência de 2020 ([1]) deve ser incorporada no Acordo EEE.

(2) O anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XX do Acordo EEE, a seguir ao ponto 21azkaaa [Regulamento de Execução (UE) 2019/1859 da Comissão] é inserido o seguinte ponto:

«21azkab. **32022 D 2336**: Decisão de Execução (UE) 2022/2336 da Comissão, de 28 de novembro de 2022, relativa à publicação de uma lista indicativa de determinados valores de emissão de CO_2 por fabricante, bem como das emissões específicas médias de CO_2 de todos os veículos pesados novos matriculados na União, nos termos do Regulamento (UE) 2019/1242 do Parlamento Europeu e do Conselho, para o período de referência de 2020 (JO L 309 de 30.11.2022, p. 8).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão de Execução (UE) 2022/2336 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 29 de abril de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE *, ou no dia da entrada em vigor da Decisão n.º 398/2021 do Comité Misto do EEE de 10 de dezembro de 2021 ([2]), consoante a data que for posterior.

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

([1]) JO L 309 de 30.11.2022, p. 8.
* Não foram indicados requisitos constitucionais.
([2]) Ainda não publicada no Jornal Oficial.

Feito em Bruxelas, em 28 de abril de 2023.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Nicolas VON LINGEN